



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

149

LEI N.º 4.764, DE 30 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2015, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Jell



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

150

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 - Metas Anuais;
- II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- VIII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

[Assinatura]

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

151

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

152

fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

153

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

154

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

155

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

156

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

157

14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269 -7000 - Fax: (14) 3269 - 7078

CEP 18682 900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

158

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 30 de junho de 2015.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 30 de junho de 2015.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI

Prefeita Municipal

Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
RECEITAS CORRENTES	189.139	204.293	207.661	208.997	209.670
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.390	22.237	22.588	22.578	22.578
Impostos	19.319	20.232	20.480	20.480	20.480
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	4.177	4.482	4.700	4.700	4.700
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.761	2.200	2.200	2.200	2.200
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.674	9.890	9.920	9.920	9.920
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.707	3.660	3.660	3.660	3.660
Taxas	2.069	1.980	2.088	2.088	2.088
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.333	1.225	1.335	1.335	1.335
Dela prestação de serviços	736	755	753	753	753
Contribuição de Melhoria	2	25	20	10	10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.261	22.513	22.364	22.364	22.364
Contribuições Sociais para o RPPS	17.545	20.764	20.764	20.764	20.764
Contribuição para Custo da Iluminação Pública	1.716	1.749	1.600	1.600	1.600
RECEITA PATRIMONIAL	12.720	13.588	14.239	14.875	15.548
Receitas Imobiliárias	36	20	30	30	30
Receitas de Valores Mobiliários	12.683	13.567	14.208	14.844	15.517
Demais Receitas Patrimoniais	1	1	1	1	1
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	15.409	16.484	16.484	16.484	16.484
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.123	135.773	138.812	139.812	139.812
Transferências da União	44.278	48.292	48.166	48.166	48.166
Fundo de Participação dos Municípios	26.416	30.327	30.400	30.400	30.400
Cota-participante do Imposto Territorial Rural	845	800	850	850	850
Cota-participante do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	17.017	17.165	16.916	16.916	16.916
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	229	300	200	200	200
Transferências do SUS	10.318	10.987	10.789	10.789	10.789
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.261	4.300	4.300	4.300	4.300
Demais Transferências do FNDE	1.307	1.144	1.086	1.086	1.086
Transferências do FNAS	225	315	355	355	355
Demais Transferências da União	677	119	186	186	186
Transferências dos Estados	55.394	57.084	60.084	61.084	61.084
Cota-participante do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	45.441	47.600	50.000	51.000	51.000
Cota-participante do Imp.s/ Veículos Automotores	9.572	9.000	9.600	9.600	9.600
Cota-participante do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	371	434	434	434	434
Transferência Financeira da CIDE	10	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.856	28.900	29.000	29.000	29.000
Transferências de Instituições Privadas	267	144	164	164	164
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	185	130	150	150	150
Transferências de Convênios	3.143	1.223	1.248	1.248	1.248
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	5.279	5.525	5.611	5.521	5.521
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	17.043	11.827	12.437	12.637	12.637
RECEITAS DE CAPITAL	4.591	10	10	10	10
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	202	10	10	10	10
Alienação de Bens Móveis	0	5	5	5	5
Alienação de Bens Imóveis	202	5	5	5	5
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	4.389	0	0	0	0
Total geral das receitas	193.730	204.303	207.671	209.007	209.680
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

2

Hele

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2014	Reestimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018
DESPESAS CORRENTES	161.028	175.146	181.573	183.041	183.791
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.767	93.812	96.483	98.061	98.811
2 Juros e Encargos da Dívida	166	220	220	220	220
3 Outras Despesas Correntes	72.095	81.114	84.870	84.760	84.760
DESPESAS DE CAPITAL	7.862	4.605	4.711	4.644	4.644
4 Investimentos	7.724	4.485	4.591	4.524	4.524
5 Inversões Financeiras	20	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	20	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	118	120	120	120	120
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.646	21.233	21.387	21.312	21.235
Para suplementações	0	150	450	450	450
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	80	80	80
Capitalização do RPPS	19.646	21.073	20.857	20.782	20.705
TOTAL GERAL DA DESPESA	188.536	200.984	207.671	208.997	209.670
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2013 e 2014 em valores correntes; 2015 a 2018 em valores constantes a preços de 2015

2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.152	3.328	3.265	2.795	2.675	2.555
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	2.816	2.720	2.600	2.480	2.360	2.240
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	17	15	15	15	15
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	17	15	15	15	15
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	17	15	15	15	15
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	336	591	650	300	300	300
DEDUÇÕES (II)	17.545	19.542	19.027	19.390	19.490	19.590
Ativo Disponível	18.464	20.617	20.742	21.140	21.240	21.340
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	919	1.075	1.715	1.750	1.750	1.750
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-14.393	-16.214	-15.762	-16.595	-16.815	-17.035
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	17	15	15	15	15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-14.393	-16.231	-15.777	-16.610	-16.830	-17.050

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-1.838	454	-833	-220	-220

*PONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MUDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENÇÓIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e provisões
 2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Provisões	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Provisões	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	7.700	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA Redução de investimentos e despesas correntes	7.700
Subtotal	7.700	Subtotal	7.700
Total	7.700	Total	7.700

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

✓

Município de LENÇOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2016

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	CONSOLIDADO					R\$ milhares
	2016	2017	2018	Valor constante	% PIB	
	Valor corrente (a)	Valor constante $\frac{(a)}{(a) / \text{PIB}} \times 100$	Valor corrente (b)	Valor constante $\frac{(a)}{(a) / \text{PIB}} \times 100$	% PIB	
Receita total	219.404	207.671	0,0113	230.752	209.007	0,0112
Receitas primárias (I)	204.383	193.453	0,0105	214.353	194.153	0,0104
Despesa total	219.404	207.671	0,0113	230.741	208.997	0,0112
Despesas primárias (II)	219.045	207.331	0,0113	230.366	208.657	0,0112
Resultado primário (III) = (I-II)	-14.662	-13.878	-0,0008	-16.013	-14.504	-0,0008
Resultado Nominal	-880	-833	-0,0000	-242	-220	-0,0000
Dívida pública consolidada	2.952	2.795	0,0002	2.953	2.675	0,0001
Dívida consolidada líquida	-17.532	-16.595	-0,0009	-18.564	-16.815	-0,0009
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	195.025	0,0116	193.730	0,0115	-1.295	-0,6640
Receita Primária (I)	180.507	0,0107	181.047	0,0107	540	0,2992
Despesa Total	195.025	0,0116	188.536	0,0112	-6.489	-3,3273
Despesa Primária (II)	194.480	0,0116	188.252	0,0111	-6.228	-3,2024
Resultado Primário (III)=(I-II)	-13.973	-0,0008	-7.205	-0,0004	6.768	-48,4363
Resultado Nominal	1.053	0,0001	-1.838	-0,0001	-2.891	-274,5489
Dívida Pública Consolidada	3.161	0,0002	3.328	0,0001	167	5,2831
Dívida Consolidada Líquida	-9.458	-0,0006	-16.214	-0,0009	-6.756	0,0071

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

J
Tereb

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes					
	2013	2014	2015	%	2016	%
Receita total	193.041	195.025	1.03	202.665	3.92	219.404
Receitas Primárias (I)	178.099	180.507	1,35	201.266	11,50	204.383
Despesa total	193.041	195.025	1.03	202.665	3.92	219.404
Despesas Primárias (II)	192.358	194.480	1,10	202.318	4,03	219.045
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.259	-13.973	-2,01	-1.052	-92,47	-14.662
Resultado Nominal	-27.679	1.053	-103.80	-809	-176.83	-880
Dívida pública consolidada	2.432	3.161	29,98	2.683	-15,12	2.952
Dívida pública líquida	-193.330	-9.458	-95,11	-5.518	-41,66	-17.532
					217,72	-18.564
					5,89	-19.653
						5,87

Especificação	Valores a preços constantes					
	2013	2014	2015	%	2016	%
Receita total	220.243	209.339	-4,95	202.665	-3,19	207.671
Receitas primárias (I)	203.196	193.756	-4,65	201.266	3,88	193.453
Despesa total	220.243	209.339	-4,95	202.665	-3,19	207.671
Despesas primárias (II)	219.464	208.754	-4,88	202.318	-3,08	207.331
Resultado primário (III)=(I-II)	-16.268	-14.998	-7,81	-1.052	-92,99	-13.878
Resultado Nominal	-31.579	1.130	-103.58	-809	-171,59	-833
Dívida pública consolidada	2.774	3.393	22,31	2.683	-20,93	2.795
Dívida pública líquida	-220.573	-10.152	-95,40	-5.518	-45,65	-16.595
					200,74	+16.815
					1.33	-17.035
						1,31

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Walter
✓

*M.D.O Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	\$	2013	\$	2012	\$
Patrimônio	421.314	92,84	410.922	93,66	121.027	83,06
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	32.504	7,16	27.802	6,34	24.675	16,94
TOTAL	453.818	100,00	438.724	100,00	145.702	100,00

FONTE: CN - SIFFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	\$	2013	\$	2012	\$
Patrimônio/Capital	-435	100,00	1.041	100,00	38.433	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-435	100,00	1.041	100,00	38.433	100,00

FONTE: CN - SIFFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE . Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MOLO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	202	63	32
Alienação de Bens Imóveis	0	48	9
	202	15	23

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	6.476	4.883	9.999
Investimentos	6.476	4.883	9.999
Inversões Financeiras	6.338	4.772	9.840
Amortização da Dívida	20	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	118	111	159
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	-6.274	-4.820	-9.967

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO Tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Dez

J

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.076	7.205	17.477
RECEITAS CORRENTES	28.076	7.205	17.477
Receita de Contribuições dos Segurados	6.229	6.660	6.470
Pessoal Civil	6.229	6.660	6.470
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	21.050	44	10.473
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	797	501	534
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	788	492	520
Demais Receitas Correntes	9	9	14
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.067	11.818	11.046
RECEITAS CORRENTES	11.067	11.818	11.046
Receita de Contribuições	11.067	11.818	11.046
Patronal	6.307	6.735	6.509
Pessoal Civil	6.307	6.735	6.509
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.760	5.083	4.537
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	39.143	19.023	28.523

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.281	8.364	10.489
ADMINISTRAÇÃO	446	219	389
Despesas Correntes	402	217	389
Despesas de Capital	44	2	0
PREVIDÊNCIA	6.835	8.145	10.100
Pessoal Civil	6.835	8.145	10.100
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	32	30	88
ADMINISTRAÇÃO	32	30	88
Despesas Correntes	32	30	88
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	7.313	8.394	10.577
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	31.830	10.629	17.946

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS	4.760	5.083	4.537
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	4.760	5.083	4.537
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	4.760	5.083	4.537
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

Jefel

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MDDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

?

Heel

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex.ant.) + (c)
2014	-----	-----	-----	181.643
2015	21.058	13.135	7.923	189.566
2016	22.378	13.906	8.472	198.038
2017	23.458	14.915	8.543	206.581
2018	23.693	16.243	7.450	214.031
2019	23.930	17.221	6.709	220.740
2020	24.169	18.817	5.352	226.092
2021	24.411	19.969	4.442	230.534
2022	24.655	21.306	3.349	233.883
2023	24.902	22.854	2.048	235.931
2024	25.151	23.976	1.175	237.106
2025	25.402	25.356	46	237.152
2026	25.656	26.758	-1.102	236.050
2027	25.913	27.921	-2.008	234.042
2028	26.172	29.234	-3.062	230.980
2029	26.434	30.876	-4.442	226.538
2030	26.698	33.213	-6.515	220.023
2031	26.965	35.946	-8.981	211.042
2032	27.235	37.856	-10.621	200.421
2033	27.507	39.799	-12.292	188.129
2034	27.782	41.618	-13.836	174.293
2035	28.060	42.997	-14.937	159.356
2036	28.340	44.364	-16.024	143.332
2037	28.624	46.112	-17.488	125.844
2038	28.910	47.605	-18.695	107.149
2039	29.199	49.267	-20.068	87.081
2040	29.491	50.809	-21.318	65.763
2041	29.786	52.099	-22.313	43.450
2042	30.084	53.039	-22.955	20.495
2043	30.385	53.816	-23.431	-2.936
2044	20.044	54.462	-34.418	-37.354
2045	20.244	54.748	-34.504	-71.858
2046	20.447	55.154	-34.707	-106.565
2047	20.651	55.387	-34.736	-141.301
2048	20.858	55.291	-34.433	-175.734
2049	21.066	55.289	-34.223	-209.957
2050	21.277	56.427	-35.150	-245.107
2051	21.490	57.583	-36.093	-281.200
2052	21.705	58.757	-37.052	-318.252
2053	21.922	59.949	-38.027	-356.279
2054	22.141	61.159	-39.018	-395.297
2055	22.362	62.388	-40.026	-435.323
2056	22.586	63.637	-41.051	-476.374

2
Jefel

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	22.812	64.905	-42.093	-518.467
2058	23.040	66.193	-43.153	-561.620
2059	23.270	67.501	-44.231	-605.851
2060	23.503	68.829	-45.326	-651.177
2061	23.738	70.179	-46.441	-697.618
2062	23.976	71.549	-47.573	-745.191
2063	24.215	72.942	-48.727	-793.918
2064	24.458	74.357	-49.899	-843.817
2065	24.702	75.794	-51.092	-894.909
2066	24.949	77.254	-52.305	-947.214
2067	25.199	78.737	-53.538	-1.000.752
2068	25.451	80.245	-54.794	-1.055.546
2069	25.705	81.776	-56.071	-1.111.617
2070	25.962	83.333	-57.371	-1.168.988
2071	26.222	84.914	-58.692	-1.227.680
2072	26.484	86.521	-60.037	-1.287.717
2073	26.749	88.155	-61.406	-1.349.123
2074	27.016	89.797	-62.781	-1.411.904
2075	27.287	91.427	-64.140	-1.476.044
2076	27.559	93.146	-65.587	-1.541.631
2077	27.835	94.894	-67.059	-1.608.690
2078	28.113	96.670	-68.557	-1.677.247
2079	28.394	98.476	-70.082	-1.747.329
2080	28.678	100.311	-71.633	-1.818.962
2081	28.965	102.177	-73.212	-1.892.174
2082	29.255	104.074	-74.819	-1.966.993
2083	29.547	106.003	-76.456	-2.043.449
2084	29.843	107.964	-78.121	-2.121.570
2085	30.141	109.958	-79.817	-2.201.387
2086	30.443	111.985	-81.542	-2.282.929
2087	30.747	114.047	-83.300	-2.366.229
2088	31.055	116.144	-85.089	-2.451.318
2089	31.365	118.277	-86.912	-2.538.230

*PONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE . Data de emissão 29-04-2015 e hora de emissão 14:04

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

2 Fev

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		
			2016	2017	2018
TOTAL			0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	3.368
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	610
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.758
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.758
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.000
Impacto de Novas DOCCs	2.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	758

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças PÚblicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2015 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2015 = 1.0000)
2013	6.20	0.8764881
2014	6.29	0.9316192
2015	7.34	1
2016	5.65	1.0565
2017	4.50	1.1040425
2018	4.50	1.1537244

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares		
PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2013	1.801.975.052	1.579.409.690
2014	1.804.477.447	1.681.085.836
2015	1.813.418.829	1.813.418.829
2016	1.840.668.893	1.944.666.685
2017	1.868.278.926	2.062.659.336
2018	1.896.303.130	2.187.811.191

Metodologia de Cálculo:

- a) As taxas de inflação de 2013 e 2014 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2015 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 06/03/15). Para 2016 a 2018 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.
- b) PIB Nacional de 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para o cálculo do PIB Nacional de 2014 foi considerado um crescimento real de 0,14% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 26/12/2014). Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 0,5% em 2015 e de 1,5% em cada um dos anos de 2016 a 2018.
- c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).
- b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.
- c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

2 Jelv

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo :

Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta complexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00..00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

CONSULTAS/ANO

EXAMES/ANO

43.000

227.000

Indice mais Recente

43.000

227.000

Indice Futuro 2016

43.000

227.000

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015		
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Total
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300
1.003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	5
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	1	0	
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KILOMETROS	14.000	2.950	5.0
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUITERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	95.000	1.600	1.700
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	50	115	115
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	370	370
2399 RAIS MULHER	SAUDE	NAO HA	0	160	160
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	404	10
		UNIDADES MANTIDAS/	1	754	764
		Total do Programa	6.353	475	6.828

*?**Seu*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Acao	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2015
							Valores 2016
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA			ATENDIMENTOS HABIT/ANO				
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	85000	7.968	0	7.968
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SAUDE	DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	2700	4.740	0	4.740
ASSISTENCIA HOSPITALAR			NUMERO DE ENTIDADES	1	2.400	0	2.400
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	ESPECIALIZADAS		NUMERO DE CONTRATOS	2	260	0	260
							Total do Programa
							15.368 0 15.368

J
Well

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1.004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relação com a saude, quer na ocorrencia de doenças transmissíveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
AMOSTRAS P/ EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	QUANT. AMOST. COLET./ANO	10	143
CICLO DE COLETAS P/ CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	QUANTIDADE COLET./ANO	4	4
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PORC. OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	FORC. SURTOS INVESTIG	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015			Valores 2016
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECÇOES REALIZADAS / VISITAS REALIZADAS	3500	495	5	500
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT.	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	200000	960	10	970
FOR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA/	200	200	5	205
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2352 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
		Total do Programa	1.665	20	1.685	1.685

D. Leel

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE FORNECM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PER.MED.PADR/PESS.AT

Indicador : Indice mais Recente

Indicador : Indice Futuro 2016

Indicador : Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao : Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Acao : Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

Acao : UNIDADE UNIDADE

Acao : NUMERO DE CAMPANHAS

Acao : Total do Programa

Acao : Total do Programa

Acao : Total do Programa

Zel

Zel

Zel

LEI DE DIRITRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI No. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE						
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Responsavel Principal	13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE						
Indicador		Unidade de Medida						
NAO HA		NAO HA						
		0						
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida						
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.900	25	1.925		
2331 REGIME DE ADITAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	30	0	30		
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	15	0	15		
			Total do Programa	1.945	25	1.970		

J. Zee

MÉTODOS E DIBUJO DE DADOS 2016

Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
Objetivo		Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental.
Órgão Responsável Principal	05.00.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Indicador		Unidade de Medida
TX. DE EVAZÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.		Indice mais Recente
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	0,56	Indice Futuro 2016
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	0,30	
IDEB MEDIA MUNICÍPIO ANOS INICIAIS	2,80	
IDEB MEDIA MUNICÍPIO ANOS FINAIS	6,70	
		valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
		Total
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
1.005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	Meta Física
2.041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	Correntes
2.042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	Desp. de Capital
2.045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	Total
2.046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	
2.047 APÓIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	
2.048 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	
2.075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	
2.178 ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	EDUCACAO	
2.375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	
2.394 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	
2.392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	
2.395 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	
		Total do Programa
		30.309

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 20.02 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Infantil.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2016

NÚMERO DE EMEIS.						
NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.						
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.						
NÚMERO DE CRECHES.						

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades Ampliadas/Reformadas/	Unidades Construídas/	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO				3	0	20	20
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO				1	0	50	50
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO				1200	6.300	50	6.350
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO				2000	6.800	100	6.900
2053 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO				23	50	0	50
2054 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO				2700	50	0	50
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO				1	98	0	98
Total do Programa								
13.298								
220								
13.518								

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR	Objetivo : Reduzir a desnutrição e promover a alimentação dos alunos rede pública de educação.	Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	Indicador : NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.	Unidade de Medida : PESSOAS ATENDIDAS	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015
					Valores 2016
					Indice mais Recente Indice Futuro 2016
					Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
Ação : 1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	Orgão Executor : Ação	Produto / Unidade de Medida : UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	NÚMERO DE IMÓVEL	1 0 10	10
1090 CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO		UNIDADES CONSTRUIDAS /	NÚMERO DE IMÓVEL	1 0 100	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		ALUNOS ATENDIDOS /	PESSOAS ATENDIDAS	15000 3.000 50	3.050
			Total do Programa	3.000 160 3.160	

*José**✓*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programmas finalisticos.	Orgao Responsavel Principal	05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO	NAO HA	0	Valores 2016
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Total
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS/ NAO HA	1	50	0	50
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	EDUCACAO	0	777	10	787
2146 APORO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORA DE DEFICIECNIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOTADAS/ ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	0	23	0	23
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	PESSOAS ATENDIDAS/ NAO HA	5100	50	0	50
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO		0	90	0	90
		Total do Programa	990	10	1.000	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo :

Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao profissional, desenvolver aptitudes, fomentar o trabalho, o senso de responsabilidade, visando uma futura profissao. Dar condicoes de continuidade de cursos para outras escolas tecnicas, preparar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador :

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015			Valores 2016
			Metrica Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEIS	1	0	50
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1250	1.260	50
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	20	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	9	9
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	10	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	10	0
			Total do Programa	1.309	100	1.409

*José**José*

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL	Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	Unidade de Medida : PESSOAS ATENDIDAS	Indice mais Recente : 155.000	Indice Futuro 2016 : 105.000
					PESSOAS ATENDIDAS
					1.300
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
					Valores 2016
Acao :	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total
				NUMERO DE IMOVEL	1 20 25
				NUMERO DE IMOVEL	1 0 10
				NUMERO DE IMOVEL	1 0 50
				NUMERO DE EVENTOS	6 755 0
				NUMERO DE EVENTOS	220 400 20
				NUMERO DE EVENTOS	40 100 0
				NUMERO DE CONCERTOS	20 335 15
				PESSOAS ATENDIDAS	1100 381 0
				NUMERO DE IMOVEL	1 300 0
				PESSOAS ATENDIDAS	30 15 5
				Total do Programa	2.306 125 2.431

*Jelly**✓*

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa :	3003	MEMORIA MUNICIPAL
Objetivo :		Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.
Orgao Responsavel Principal :	11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA
Indicador :		Unidade de Medida
FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.		VISITAS REALIZADAS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Total
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/	1	68	88
		Total do Programa	68	30	98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NÚMERO DE VISITAS.

Ação : 1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objeto : 1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objeto : 1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objeto : 1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Objeto : 2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Unidade de Medida : Indice mais Recente

Unidade de Medida : Indice Futuro 2016

Unidade de Medida : 35.000

Unidade de Medida : 30.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades Implantadas/	Número de Imóvel	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
		CULTURA	TÍTULOS ADQUIRIDOS/ANO/	1	55	40	95	
		CULTURA	LIVROS	1500	30	30	60	
		CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10	
		CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	0	10	10	
		CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	20500	485	10	495	
			Total do Programa		570	100	670	

*João**J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de

cultura do município, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementação dos programas.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador : Índice mais Recente

NAO HA

Indicador : Índice Futuro 2016

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Valores 2016

Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital Total

Orgão Executor | Produto / Unidade de Medida

NAO HA | NAO HA | 0 | 600 | 10 | 610

CULTURA | NAO HA | 0 | 35 | 0 | 35

CULTURA | NAO HA | 0 | 10 | 0 | 10

CULTURA | NAO HA | 0 | 645 | 10 | 655

*Jeferson**J*

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional
por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : NÚMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES

Unidade de Medida : PESSOAS ATENDIDAS

Orgao Executor : Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1029 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	140
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	1800	115	50
2109 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	ESPORTES	NUMERO DE MEDALHADAS/	40	300	0
2110 MANUTENÇÃO DA LIGA LENÇÔNSE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	NUMERO DE COMPETIÇÕES/	8	120	0
2113 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	40	275	0
2114 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS/	40	495	10
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (AFROCIME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	1000	165	0
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ESPORTES	ENTIDADES APOLIDAS/	2	184	0
23.91 RÉGIME DE ABLIAMENTO	ESPORTES	ENTIDADES NAO HA	0	115	0
23.92 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	ENTIDADES NAO HA	0	10	0
		Total do Programa	1.779	200	1.979

J

[Handwritten signature]

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER
 Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programmas finaliticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente			Indice Futuro 2016
		NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
Acao	orgao Executor	produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
		NAO HA	0	1.600	10
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	0	2	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	2	2
	Total do Programa		1.600	10	1.612

METAS E DEBTORIDADES BANCA 2015

METAS E PROTOCÓDIGO DADA 2016

卷之三

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituição Federal.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador : PESSOAS ATEND.EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS
Unidade de Medida : PESSOAS ATENDIDAS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
130 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA		UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE IMÓVEL	20	Total
11.17 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	FVAs	UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE IMÓVEL	7	
12.23 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	FVAs	NAO HA	NAO HA	5	
17.8 AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	
	ASSISTENCIA			740	7

Total do Programa 1.800 30 1.830

work

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	4016	PROT.SOC.BASICA-FAMILIA
Objetivo :	Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares, comunitários e incentivar as potencialidades, efetivando ações e serviços continuados de proteção social básica.	
Orgao Responsável Principal :	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL
Indicador :		
FAMILIAS ATENDIDAS		
		Unidade de Media
		PESSOAS ATENDIDAS
		Indice mais Recente
		4.477
		Indice Futuro 2016
		4.000
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
		Valores 2016
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/FPAS
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FPAS	NUMERO DE IMÓVEL
2127 FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FPAS	UNIDADES MANTIDAS/ASSISTENCIA
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	FPAS	PESSOAS ATENDIDAS/FPAS
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - FORTALECENDO A FAMILIA	FPAS	PESSOAS ATENDIDAS/FPAS
2131 APOLIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FPAS	ENTIDADES APOTADAS/FPAS
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFICINA DE ARTESANATO)	FPAS	FAMILIAS ATENDIDAS/FPAS
		Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
		1 10 15 Total
		3 938 20 25
		1.000 1.400 0 958
		135 80 5 1.400
		2 198 0 198
		110 30 5 35
		Total do Programa 2.656 2.701

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA-IDOSO	Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional e social.
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	
Indicador : PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE	Unidade de Medida PERSONAS ATENDIDAS
	Indice mais Recente 491 500
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
Acao : 1030 AMPLACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONIVENCIA	Orgao Executor Produto / Unidade de Medida UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES ATENDIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/ PESSOAS REALIZADAS/ ATIVIDADES REALIZADAS/ ENTIDADES APOTADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMAS FMAS FMAS FMAS FMAS
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
2409 CONSTRUCAO CENTRO-DIA IDOSO	
	Total do Programa 536 160 696

*João V**J*

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPACIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de substituir ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CRBAs.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015			Valores 2016
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2119 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O ASSISTENCIA JOGO)		PESSOAS ATENDIDAS/	300	85	0	85
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		PESSOAS ATENDIDAS/	2600	457	5	462
2130 ATIVIDADES DO FONDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDECA	NÚMERO DE CAMPANHAS	1	500	5	501
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FUNSOOL	NÚMERO DE ENTIDADES	1	36	0	36
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORA DE DEFICIENCIA	FMAS	NÚMERO DE ENTIDADES	2	264	0	264
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA -PSC/LA		JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE/	26	77	0	77
2390 MANUTENCAO DO FMSCA	FUNDECA	NAO HA	0	51	15	66
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	2	0	2
2402 FUNCIONAMENTO CREAS	IPMAS	NAO HA	0	70	5	75
		Total do Programa		1.557	30	1.587

8888

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	5001	CIDADE LIMPA
Objetivo	Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares.	
Órgão Responsável Principal	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Iniciador		Unidade de Medida
% DA POPULAÇÃO ATENDIDA.		PORCENTUAL
		100
		100
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
		Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
		Total
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENTE	TONELADAS 51 1.690 50 1.740
2166 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/ 2 38 10 48
2167 RECICLAGEM DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA/ 6 676 5 681
2168 VAFRICAÇÃO DE RUAS	MEIO AMBIENTE	METROS QUADRADOS 50000 1.130 20 1.156
2197 MANUTENÇÃO DA RODOVIA RIA MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE IMÓVEL 1 60 0 60
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE IMÓVEL 1 100 0 100
		Total do Programa 3.694 85 3.779

*Wesley**J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	5002	CIDADE BONITA	
Objetivo	Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.		
Orgão Responsável Principal	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Indicador			Unidade de Medida
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ÁRVORES)	NÚMERO DE MUDAS	1	Indice mais Recente
		1.000	Indice Futuro 2016
		600	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
			Valores 2016
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
			Desp Correntes Desp de Capital
1.03.6 CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/ ARVORES PLANTADAS/ANO/	NUMERO DE IMÓVEL NUMERO DE MUDAS
1.03.7 ARBORIZAÇÃO URBANA	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE IMÓVEL NUMERO DE IMÓVEL
2.17.1 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES/MES/ NUMERO DE NOTIFICAÇÕES
2.17.2 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE		
2.17.2 FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PARTICULARES			
			Total do Programa
			1.415 130 1.548

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do município em boas condições operacionais de tráfego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : % DE RUAS PAVIMENTADAS.

Unidade de Medida : PORCENTUAL

Valor : 99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1.038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	20000	0	300
1.087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	5	0	50
1.095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	3	0	50
2.174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	40000	1.260	0
2.384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	18000	2.016	0
					2.016
		Total do Programa	3.276	400	3.676

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
99	99

METAS E BIBLIOGRAFIA DAS 2002

Programa	5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo :		Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitação da populacao de baixa renda.
Orgao Responsavel Principal :	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PRONOCRO SOCIAL
Indicador :		
		Unidade de Medida
NAO HA		NAO HA
		Indice mais Recente
		Indice Futuro 2016
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FAMILIS	NAO HA PESSOAS ATENDIDAS
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FAMILIS	0 20
2380 PROGRAMA HABITACAO	FAMILIS	100 200
2352 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FAMILIS	0 10
		Total do Programa
		240
		100
		340
		Total
		10 20 300 10
		10 0 100 0
		0 20 100 0
		10 0 0 0

METAS E DIRETORIAS PARA 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS	Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acao : 1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL
		Unidade de Medida	
		INDICE DE UNIDADES	
		1	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
			Valores 2016
		Orgao Executor	Orgao Executor
		Produto / Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida
		NUMERO DE IMOVEL	NUMERO DE IMOVEL
		SEEPULTAMENTOS	SEEPULTAMENTOS
		1	1
		20	20
		Meta Fisica	Meta Fisica
		Desp Correntes	Desp Correntes
		Total	Total
		50	50
		50	50
		Total do Programa	Total do Programa
		480	480
		100	100
		580	580

www.ijerpi.org | ISSN: 2227-4321 | DOI: 10.18488/ijerpi.2015.2009 | Page 20 / 20 | Date: 20/08/2015

METAS E PREFERÊNCIAS PAPA 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	50.11	TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE	
Objetivo		Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.	
Órgão Responsável Principal	07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Indicador			
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PORCENTUAL			
		Unidade de Medida	
		PORCENTUAL	
		75	
		79	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
			Valores 2016
Ação			
		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
			Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
1099 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS URBANO		PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS /
1238 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS URBANO		PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS /
			Total do Programa
			50 50 100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 5012	CIDADE ACESSIVEL						
Objetivo :	Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.						
Orgão Responsável Principal : 08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO						
Indicador : PROPRIOS PUBLICOS	Unidade de Medida	Indice mais Recente	1	Indice Futuro 2016	4		
	UNIDADE	0	1				
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015			
Ação :	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2016			
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
				5	50	100	150
		Total do Programa	50		100		150

*2016**2016*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 6.001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2105 APÓIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	17	118	5
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOS)	MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE IMÓVEIS /	2	100	50
		Total do Programa	218	55	273

Jeferson

סימן מס' 100 – מילוי סימני סדרה וסדר סימני סדרה

卷之三

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo :	Desenvolver o turismo receptivo no município através de ações locais e regionais.			
Orgao Responsavel Principal :	SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA			
Indicador :	FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016
		NÚMERO DE UNIDADES	12	14
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	
Acao :				
		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	BMPREGO / RENDA	NUMEROS DE ARTESES	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Total
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	EMPREGO / RENDA	NUMERO DE ADESOES	130 20 0 20	140
			Total do Programa	160 0 0 160

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	6006	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.		
Orgão Responsável Principal	09:00:00	DIRTORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente
MUDAS PLANTADAS EM APP			20.000
			20.000
			Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
			NAO HA
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0 45 15 60
2226 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE ATIVIDADES	100 22 0 22
2386 MANUTENÇÃO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1 10 0 10
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1 10 0 20
		Total do Programa	87 25 112

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	Objetivo	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.	
Orgão Responsável Principal	01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA		NAO HA	0	0
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
				Valores 2016
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
11.06 REFORMA DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	NÚMERO DE IMÓVEL	0 0 0 0	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	110 0 0 110	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0 3.690 190 3.880	
2391 REGIME DE ADANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0 100 0 100	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0 100 0 100	
				Total do Programa 4.000 200 4.200

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa	7006 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2016	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015		
Objetivo	Aprimoramento e inovação do parque tecnológico e infraestruturas lógicas, qualificação dos servidores públicos, implementação de aplicativos, aplicação de interface de comunicação, para promover a eficiência na Administração Pública.					Valores 2016		
Órgão Responsável Principal	17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
		23.91 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	6	0	6
		23.92 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DTI	NAO HA	0	2	0	2
		24.05 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORM CAO	NAO HA	0	1.026	150	1.176
		Total do Programa			1.034	150	1.184	

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa :	7007	MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS
Objetivo :	Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o amento da seguranca dos municipios, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem	
Orgao Responsavel Principal :	17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Indicador :		Unidade de Medida
EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO		UNIDADE
		Indice mais Recente
		Indice Futuro 2016
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
		23
		29
Acao :		
		Orgao Executor
		Produto / Unidade de Medida
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
		Total
		Nao HA
		0 200 30 230
		Nao HA
		200 200 30 230
		Total do Programa
		2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI

卷之三

MEMÓRIA E EDUCAÇÃO DIALÉCTICA

Programa	CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA						
Objetivo	Nanurencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos,adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes						
Orgao Responsavel Principal :	17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	1	Indice Futuro 2016		
PONTOS DE ILUMINACAO		UNIDADE			9.340		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
			NAO HA	0	2.250	50	2.300
			NAO HA			50	2.300
24.08 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP DTI			Total do Programa				

METAS E PESTOVIDADES PARA 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios implementacao de estruturas de segurança publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2016	
		NAO HA	0	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
		UNIDADES MANTIDAS/			Total
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEJO E INVESTIMENTO DO CORPO FEBOM DE BOMBEIROS		NUMERO DE IMOVEIS	1	290	85
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATIVA	NAO HA	0	300	0
		NAO HA			300
		Total do Programa	590	85	675

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a União.

Orgao Responsavel Principal : 16-00-00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador : Índice mais Recente

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.470	0	1.470
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAIS	NAO HA	0	30	0	30
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	156	0	156
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	1	0	1
1104 PASEP - IPRM	IPRM	NAO HA	0	200	0	200
		Total do Programa		1.857	0	1.857

*J**H*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

	Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS	Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.	Indicador : Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Unidade de Medida : NAO HA	Valor : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015
						Valores 2016
						Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
AÇÃO						NAO HA NAO HA 200
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS			ENCARGOS ISRAE			NAO HA 0 50
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS						Total do Programa 250 0 250

2022

D

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
			NAO HA	Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM	NAO HA	0	1.600	0 1.600
Total do Programa			1.600	0	1.600

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo :	Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.
Orgão Responsável Principal :	16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Indicador :	Unidade de Medida
NAO HA	Indice mais Recente
NAO HA	0
	Indice Futuro 2016
	0
	Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2015
	Valores 2016
Ação :	Orgão Executor
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	Produto / Unidade de Medida
ENCARGOS	NAO HA
	Meta Física
	0
	Reserva de Contingencia
	150
	Total do Programa
	150

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016 - LEI NO. 04764 DE 30/06/2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	ESP.	
05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO	264	48.112	0	48.376	
06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E FRONOCACO SOCIAL	105	8.619	0	8.724	
07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.145	12.106	0	13.251	
08.00.00 DIRETORIA DE PLANEAMENTO E URBANISMO	150	0	0	150	
09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	170	6.717	0	6.887	
10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES	140	3.451	0	3.591	
11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	290	3.564	0	3.854	
13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE	315	36.956	0	37.271	
15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA	100	1.622	0	1.722	
16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	351	16.730	3.726	20.807	
17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	3.774	0	3.774	
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	10	4.190	0	4.200	
20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	60	1.349	0	1.409	
21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	1.444	16.550	0	17.994	
22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	21.012	14.649	0	35.661	
TOTAL	25.556	178.389	3.726	207.671	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	179.184	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	7.200	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	21.287

PONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE
data da emissao 01/JUL/2015 e hora de emissao 16:32

D
JUN